



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **014/DES**, de 02 de fevereiro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 27.501/71, RESOLVE ratificar a Portaria Nº 011/DES, de 13 de fevereiro de 1977, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/232/SO, trecho CAMPOS NOVOS - JOAQUEIA onde se lê: entre os KM 0 + 00 - 39 + 360 = 0 + 00 - 2 + 584 = 41 + 071 - 45 + 17 LIRA-GE entre os KM 0 + 00 - 39 + 360 = 0 + 00 - 2 + 584 = 41 + 071 = 45 + 173 numa extensão de 45,251 Km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 003/77 e consórcio desenhos nºs PEET - 203/77 até PEET - 235/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/csg.

O ORIGINAL FOMADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 02/02/79
p. *Coler*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 09
de 28/2 a 2/3/79
Pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPOD